



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)

Apresentação: 25/05/2022 19:59 - MESA

REQ n.884/2022

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE Nº _____ DE 2022

(Da Sra. Joenia Wapichana)

Requer a realização de Sessão Solene, em 06 de junho de 2022, Dia do Meio Ambiente, no Plenário da Câmara em homenagem aos Defensores Socioambientais que atuam no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no que dispõe o artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene, no dia 06 de junho, **Dia do Meio Ambiente**, destinada a homenagear Defensoras e Defensores Socioambientais que atuam no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Dia 05 de junho é o Dia Mundial do Meio Ambiente. Instituído em 1974 pelas Nações Unidas, o Dia Mundial do Meio Ambiente tomou proporções mundiais de conscientização sobre a importância da preservação da natureza e a necessidade urgente de combater agressões ao meio ambiente, como desmatamentos, poluição hídrica e atmosférica, aquecimento global e constantes ameaças à fauna e à flora.

Da mesma forma, a ONU reconhece a atuação das defensoras e defensores do meio ambiente no mundo. Consolidado por meio do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos da América do Sul (ACNUDH), e pela Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), foi criado o Fórum de Defensores do Meio Ambiente na América do Sul com o objetivo de reconhecer os esforços para restaurar ecossistemas degradados, o trabalho para combater a crise



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226329253000>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)

Apresentação: 25/05/2022 19:59 - MESA

REQ n.884/2022

climática, alimentar, hídrica e a perda de biodiversidade, e a atuação local em territórios ameaçados.

No Brasil, não temos muito o que comemorar no Dia do Meio Ambiente frente à recordes de desmatamento, crise hídrica, aumento dos crimes ambientais, enchentes de grandes proporções, inúmeros retrocessos e impactos ambientais em todo território nacional. O mesmo ocorre com àquelas e aqueles que resistem e defendem nossos biomas. Segundo o relatório de 2021 da Global Witness, somos o terceiro país no mundo em número de mortes de defensores do meio ambiente e de direitos humanos, atrás apenas da Colômbia e Filipinas.

Portanto, na oportunidade do Dia do Meio Ambiente, homenagear os que vivem para sua defesa é celebrar a proteção do meio ambiente por meio do papel fundamental que estes atores socioambientais exercem no Brasil. Suas convicções e trabalho devem ser protegidas e reconhecidas por esta casa legislativa, pois contribuem diretamente, com muita coragem, na promoção socioambiental e na garantia de direitos no país. A Sessão Solene também será de grande importância para destacar a necessidade de implementar marcos efetivos para a proteção da vida e da integridade das pessoas que exercem a defesa ambiental no Brasil.

Por todo o exposto, a realização desta Sessão Solene atende a esta responsabilidade e se configura como importante manifestação de compromisso com a proteção do meio ambiente e seus defensores e defensoras.

Assim, solicitamos a aprovação deste requerimento e a realização da Sessão Solene.

Sala das Sessões, de maio de 2022.

DEPUTADA JOENIA WAPICHANA
Líder da REDE Sustentabilidade



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226329253000>



* CD 226329253000 *
exEdit



Requerimento de Sessão Solene **(Da Sra. Joenia Wapichana)**

Requer a realização de Sessão Solene, em 06 de junho de 2022, Dia do Meio Ambiente, no Plenário da Câmara em homenagem aos Defensores Socioambientais que atuam no Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD226329253000, nesta ordem:

- 1 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)
- 2 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

